

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO N. 157/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia os membros que irão compor o Fórum Municipal de Educação do Município de Nova Redenção e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Artigo 4ª, da Lei Municipal nº 224, de 26 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia os Senhores Membros que irão compor o Fórum Municipal de Educação do Município de Nova Redenção-Ba,

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação do Município de Nova Redenção será composto dos seguintes conselheiros:

I - Representantes do Gabinete do Prefeito;

Jânio Alves de Andrade - Titular

Luciene Santos Teixeira de Jesus - Suplente

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Jorge Santos Almeida - Titular

Farenilda dos Anjos Santos da Silva - Suplente

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Edenildo Soares Bernardes Oliveira - Titular

Creuza Alves de Oliveira - Suplente

IV - Representantes do Conselho Municipal CACS – FUNDEB

Wilhon Márcio Oliveira de Souza - Titular

Anamara Barbosa Almeida - Suplente

V - Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Valda Adrianly Macedo Pereira Pina - Titular

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Álvaro Santos Rocha - Suplente

VI - Representantes do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente

Tamires Sá Teles dos Santos - Titular

Fabiana França Mercês - Suplente

VII - Representantes da Educação Infantil;

Sandra Pinto dos Santos - Titular

Solange Silva de Oliveira - Suplente

VIII - Representantes do Ensino Fundamental;

Cleber Essione Silva Santos - Titular

Fernanda Talita Braga de Oliveira - Suplente

IX - Representantes do Ensino Médio;

Natan Oliveira Gomes - Titular

Jaques Sá Teles - Suplente

X - Representantes da Educação de Jovens e Adultos;

Teresa Suely de Oliveira Pinho Moura - Titular

Ricardo de Oliveira Silva - Suplente

XI - Representantes da Educação do Campo;

Narciso Lima da Silva - Titular

Osiel Neres dos Santos - Suplente

XII - Representantes da Educação Especial;

Keliana Santos Ribeiro - Titular

Isabel Cristina Souza Almeida dos Anjos - Suplente

XIII - Representantes de Estudantes do Ensino Fundamental;

Luyse Alves Nunes - Titular

Gustavo dos Santos Porto - Suplente

XIV - Representantes de Estudantes do Ensino Médio;

Hana Deyse Reis Oliveira - Titular

Wilanna Santana Souza - Suplente

XV - Representante de pais de estudantes;

Oswaldo Nunes dos Santos – Titular

João Célio Oliveira Silva - Suplente

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

XVI - Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais;

Adenilson Silva Souza - Titular

Reinaldo Carmo dos Santos - Suplente

XVII - Representantes dos Gestores Escolares;

Edilma Machado da Silva - Titular

Gildamirez Alves dos Santos - Suplente

XVIII - Representantes dos Coordenadores Escolares;

Joilson Jesus dos Santos - Titular

Silvinha Lima Damaceno - Suplente

XIX - Representantes do Conselho Tutelar;

Edivandro Figueredo de Jesus - Titular

Vanderléia Sá Teles - Suplente

XX - Representante da Procuradoria Geral do Município;

Marcus Tadeu Galvão Mendes - Titular

Caliandra Marinho Mendes - Suplente

XXI - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores;

Ariston Teles da Silva - Titular

Ivo Alves Soares - Suplente

XXII - Representantes das Associações Comunitárias;

Rosalvo Oliveira dos Santos - Titular

José Vilson Pereira Macedo - Suplente

XXIII - Representantes das Entidades Religiosas;

Adenilton Ribeiro Sá Teles - Titular

Carlos Palacios - Suplente

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Nova Redenção - BA, em 17 de novembro de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal